



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 592 /2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

Nome: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Reunião em Curitiba – Pr nas Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística e Gabinete Parlamentar Assembleia Legislativa – Deputado Estadual Moacyr Fadel
Saída: 02/08/25 (20:00 hrs)
Chegada: 05/08/25 (21:30 hrs)
Em: 01 de agosto de 2025

PropONENTE

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em: 01 de agosto de 2025

CONTADOR

CONCESSÃO

Concedo 02 e 1/2 diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 01 de agosto de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$ 937,50** (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com nº. _____, da agência nº. _____

ORDENADOR DE DESPESA

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Rua Paraná 983 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: administracao@ribeiraodopinhal.pr.gov.br



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME: *DAATAGUAY E FRANZ*
3. CARGO/FUNÇÃO: *Prefeito*
4. CPF: *171.895.279-15*
5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *EXTRA*

Data de Saída: *02/08/25*

Hora da Saída: *08:30h*

Data de Chegada: *05/08/25*

Hora da Chegada: *21:30h*

7. JUSTIFICATIVA

ALP Pedagogia SETOR INFRA Estrutura

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: *2 1/2*

Valor Unitário das Diárias: *375,00*

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *PULSE*

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário

Rua Paraná 983 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: administracao@ribeiraodopinhal.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Prefeito **Dartagnan Calixto Fraiz** portador do RG **773.261-9**, compareceu nesta data **04/08/2025**, nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de **Ribeirão do Pinhal**.

Curitiba, 04 de Agosto de 2025.

Gabinete do Secretário de Estado
De Infraestrutura e Logística.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu, 420 – 2º andar – Rebouças – 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil – (41) 3304-8500 – Fax: (41) 3322-9521
www.infraestrutura.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **Sr Datargnan Calixto Fraiz** do município de **Ribeirão do Pinhal – PR**, esteve na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nesta data, para tratar de assuntos relativos à área de saúde.

Curitiba, 04 de Agosto de 2025

Eduarda Maia
Gabinete do Secretário
SESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Deputado Estadual Moacyr Fadel

DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve declara para os devidos fins que o Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, compareceu em visita ao seu Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nos dias 04 e 05 de agosto de 2025.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

Moacyr Fadel
Deputado Estadual

Praça Nossa Senhora de Salete s/n – Gab. 803 – 8º Andar – CEP - 80.530-911 CURITIBA PR
moacyrfadel@assembleia.pr.leg.br